



PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 01 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, RELATIVA À SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025, DA LEGISLATURA 2025–2028. Às 09h00 do dia 10 (dez) do mês de setembro de 2025, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, reuniram-se os vereadores: **1. JOSÉ EDSON DE LIRA; 2. JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 3. MÁRCIO GLEI MARANHÃO; 4. MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 5. TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; e 6. ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA.** Deixaram de comparecer os vereadores Augusto César de Barros, José Ivan de Araújo, Carlos Alberto de Vasconcelos, Naftali Nerí Gomes e Karla Ciely Galvão de Andrade. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário, vereador José Ilton dos Santos, que procedesse à chamada nominal dos vereadores presentes, conforme dispõe o art. 127 do Regimento Interno. Logo após, convidou a todos para, em posição de respeito, entoar o Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, o Hino Oficial do Município de Morrinhos. O presidente explicou que o **art. 175** do Regimento Interno determina que “a sessão extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que se cingirá à matéria objeto da convocação, observando-se, quanto à aprovação da ata da sessão anterior. Em seguida, foi aprovada, por unanimidade (5 votos), a dispensa da leitura e a aprovação da **Ata nº 29**, referente à Sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2025. Em seguida foi lido o **Edital nº 11/2025** objeto desta convocação. **ORDEM DO DIA:** Foi lida a **Mensagem nº 022/2025** e o **Projeto de Lei nº 716/2025**, que “*AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a DESAFETAR bem público (terreno onde existe praça), para lhe dar igual fim e destinação de utilidade pública, e nele ser edificado, em prol da população, outro bem público – construção do CRAS –, mediante convênio do município com o Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências*”. Apesar de a presente sessão ser específica para apreciação do Projeto de Lei nº 716/2025, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos, para que as comissões emitissem Parecer conjunto acerca da matéria. Retornando aos trabalhos desta Casa, foi feita a leitura do **Parecer nº 38/2025**, das comissões reunidas conjuntamente, ao **Projeto de Lei nº 716/2025**. Em seguida, foi lido, discutido, votado e aprovado por unanimidade (5 votos) o **Parecer nº 38** e o **Projeto de Lei nº 716/2025**, ambos referentes ao ano de 2025. Solicitou-se à Secretaria da Casa que envie, ainda hoje, à Prefeitura Municipal, a devida comunicação oficial referente à aprovação do Projeto de Lei nº 716/2025. O Presidente, José Edson de Lira, encerrou com agradecimentos a Deus. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se na sexta-feira, dia 12 de setembro de 2025, às 19h00, no Plenário Raimundo Ozair Menezes. Para constar, eu, José Ilton dos Santos, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, José Edson de Lira, e rubricada pelos vereadores presentes

José Edson de Lira
JOSÉ EDSON DE LIRA

Presidente

José Ilton dos Santos
JOSÉ ILTON DOS SANTOS

1º Secretário